

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 027/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 4/2021, tendo como objeto: Formalização de Registro de Preço para futura aquisição de MADEIRA SERRADAS EM PRANCHAS. A Presente licitação foi estimada em R\$ 193.333,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 4/2021, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O referido certame havia sido programado para o dia 01/03/2021, conforme publicado na edição do dia 18/02/2021 no jornal Correio Popular, contudo, a referida publicação não saiu em tempo hábil. Desta forma, fica programada uma nova data de abertura da seguinte forma: o encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **04 de março de 2021 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 18 de fevereiro de 2021.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port. 027/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2021

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Sr^a. Poliana de Moraes Silva Gasque Perreta, através do Decreto 6837 de 13 de Janeiro de 2021, que nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar **A ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/CPL/2021**, que foi realizado no dia **11/02/2021** – referente ao **PROCESSO Nº 3-03/IPMVP/2021** cujo Objeto é Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de assessoria financeira e locação de software de gerenciamento financeiro para o Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso – RO, conforme relacionados no Projeto/Termo de Referência e seus anexos.

MOTIVO: Constatou-se estar em desconformidade o processo licitatório, não foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, em atendimento às determinações do inciso V, art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e ao Princípio da Publicidade. A publicação no Diário Oficial dos Municípios se deu em 02/02/2021 e a sessão do pregão aconteceu em 11/02/2021, não sendo observado, portanto, o prazo de 08 (oito) dias úteis. Lei nº 8.666/93, Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do e-mail: cpl.net@outlook. ou através dos telefones (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 18 de Fevereiro de 2021

Zelinda Pereira Alves da Silva
1º Membro CPL
Decreto nº 6837 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/CPL/2021

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.150/GAB/2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2021, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**. O certame licitatório reger-se-á de acordo com a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n. 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n. 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n. 13.466, de 29 de junho de 2020, que regulamentam a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica e demais condições fixadas neste edital. O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO REAGENTE ANTIPOLUENTE ARLA-32, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos do Processo Administrativo n. 268/SRP/2021, no valor de **R\$ 9.378,40 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**. O início da Sessão Pública virtual será às **10h00 do dia 04/3/2021 (Horário de Brasília)**. O edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br, no horário de Brasília DF. Informações Complementares: CPL Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Fabio Lopes Galdêncio
Pregoeiro /CPL
Dec. 14.150/GAB/2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.388.507/0001-79
Documento assinado eletronicamente por **Fabio Lopes Galdêncio, Pregoeiro**, em 18/02/2021 às 09:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 16 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.
Aviso de Licitação 13 de 18/02/2021, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 61412 e CRC: SCBF4EBB).

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DA CANDIDATA VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

Recurso conhecido por ser Tempestivo.
Com tudo, a Recorrente não é se quer candidata, uma vez que não se escreveu nos termos do Edital para o teste seletivo conforme os registros da comissão Especial para proceder à análise e a Avaliação dos currículos dos candidatos Insritos no Processo seletivo simplificado, o que impõe o desprovetimento do presente Recurso.
Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

Ren Simplicio Biancho
Flora
Raquel P. Pereira
Natalio Quatit

Rua Metzner Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (69) 3416-4052
E-mail: semasagib@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO MADEPLAC INDUSTRIA e COMÉRCIO de COMPENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP, CNPJ – 07.313.762/0001 – 97 - IE- 00000001354132, situada na RUA URUGUAI n.º. 3.886 – Bairro- JOÃO BATISTA REUS – ARIQUEMES – RO CEP – 76.870-970 e COORDENADAS DO CENTRO EMPREENDIMENTO = 09º 53' 47.27" S e 63º 03' 08.63" W – C= 120,00 m, e COORDENADAS DO POÇO = 09º 53' 46.41" S e 63º 03' 07.50" W – C= 121,00 m, jajvian@gmail.com, MA-DEPLAC@HOTMAIL.COM, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17/02/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de FABRICAÇÃO de MADEIRA LAMINADA e de CHAPAS de MADEIRA COMPENSADA, Prensada E AGLOMERADA.

MADEPLAC INDUSTRIA e COMÉRCIO de COMPENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP
CNPJ – 07.313.762/0001 – 97 ARIQUEMES – RO

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
O EMPREENDIMENTO MADEPLAC INDUSTRIA e COMÉRCIO de COMPENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP, CNPJ – 07.313.762/0001 – 97 - IE- 00000001354132, situada na RUA URUGUAI n.º. 3.886 – Bairro- JOÃO BATISTA REUS – ARIQUEMES – RO CEP – 76.870-970 e COORDENADAS DO CENTRO EMPREENDIMENTO = 09º 53' 47.27" S e 63º 03' 08.63" W – C= 120,00 m, e COORDENADAS DO POÇO = 09º 53' 46.41" S e 63º 03' 07.50" W – C= 121,00 m, jajvian@gmail.com, MA-DEPLAC@HOTMAIL.COM, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17/02/2021, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de FABRICAÇÃO de MADEIRA LAMINADA e de CHAPAS de MADEIRA COMPENSADA, Prensada E AGLOMERADA

MADEPLAC INDUSTRIA e COMÉRCIO de COMPENSADOS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP CNPJ
– 07.313.762/0001 – 97 ARIQUEMES – RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 012/CPL/2021
Edital Nº: 014/CPL/2021
Processo Administrativo nº GI – 144/2021
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. As seguintes Secretarias: Secretária Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFÉ, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAST Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo sistema de registro de preço (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 863.390,51 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Processo administrativo nº GI – 144/2021, será realizada no dia 03/03/2021, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 006/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, cujo objetivo é a elaboração de projeto de subestação no CMEI Felipe Anselmo Abreu de Souza, Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes e no CMIEF Professora Mirian Trajano Lopes, conforme solicitado através do memorando 191/GAB/SEMED (enc. no e-mail).

Considerando a Solicitação de Serviço N° 153/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Considerando que houve a entrega do solicitado, de lavra desta empresa através do Ofício 0072/MCMA/2021, na data de 25 de janeiro de 2021;

Considerando o memorando n° 105/SEMOSP/2021, com pronunciamento do Engenheiro eletricitista.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 18 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 013/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n. 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 10 de agosto de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **NOTIFICAÇÃO 095/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 23 de setembro de 2020.

Considerando a **NOTIFICAÇÃO 133/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 10 de novembro de 2020.

Considerando a **NOTIFICAÇÃO 148/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**, de 16 de dezembro de 2020.

Considerando o **OFÍCIO 0094/MCMA/2021**, da Empresa Mamoré, de 28 de janeiro de 2021. Considerando a **PARECER TÉCNICO N° 0082021**, de 02 de fevereiro de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 014/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n. 0184/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, com a primeira vigência encerrada em 13 de dezembro de 2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N° 116SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 27 de outubro de 2020.

Considerando o OFÍCIO 0039/MCMA/2021, da Empresa Mamoré, de 21 de janeiro de 2021.

Considerando Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Junior, data 02 de fevereiro de 2021.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 015/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n. 072/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com primeira vigência encerrada em 24/08/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a **PARECER TÉCNICO N° 010/2021**, de 04 de fevereiro de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 17 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021. Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi designada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n° 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n° 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. II - DO OBJETO: REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado. IV - Informo que a servidora designada para acompanhamento da elaboração é o Srta. Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 19 de março de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 05 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.° 009/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Nomeia servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de Projeto todas as peças técnicas necessárias referente à REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme ORDEM DE SERVIÇO 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2° - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3° - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4° - A Servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5° - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 011/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n° 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e contrato n° 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-2231/2015, que tem por objeto a Reforma da Geriatria e Ambulatórios do HMJP, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PM/JP/2018. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. **Considerando** Ofício 005/2021, de 05 de fevereiro de 2021; **Considerando** pronunciamento do senhor engenheiro civil; É que solicito alteração da locação da Estação de Tratamento de Esgoto. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **17 de fevereiro de 2021, às 10h00min.** Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ - RO, 10 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 012/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo n° 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e contrato n° 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-15326/2015, que tem por objeto a Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PM/JP/2018. Ressalvo que a vistoria é obrigatória. **Considerando** Ofício 004/2020, de 01 de julho de 2020; **Considerando** e-mail recebido em 10 de fevereiro de 2021; É que remeto para análise ao solicitado, e elaboração de aditivo (se necessário). Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **22 de fevereiro de 2021, às 10h00min.** Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ - RO, 10 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da PROFESSOR ADÃO VALDIR LAMOTA, conforme memorando nº019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0104/MCMA/2021;
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 25 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 378 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" para Elaboração de Projeto referente a Reforma Geral da CMEIÉF JANDINEI CELLA, conforme memorando nº019/20/GAB/SEMED. neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0105/MCMA/2021;
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 378 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 029/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 029/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020 para que proceda com visita "in loco" para análise do solicitado e elaboração de Aditivo (se necessário) referente CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARCELENE FERREIRA DE ALMEIDA, PROCESSO 9810/2019, deste município. SUBESTAÇÃO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0107/MCMA/2021.
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 03 de março de 2021, até às 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 336 dias.
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe: Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que tem por objeto visita "in loco" para Elaboração de projeto da Rede lógica, Reparo da Rede Elétrica, Implantação de Call Center e Sistema de senha com totem e tela de chamada de atendimento, no prédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizado na Av.: Marechal Rondon, 1380, Centro, CEP: 76900-100 (SEMAS), neste Município, conforme memorando nº 133/SEMAS/ADM/2020. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0121/MCMA/2021;
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de fevereiro de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 641 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto visita "in loco" para a elaboração de projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, conforme solicitado através dos Memo. nº 018/GAB/SEMUSA/2019 e Memo. nº 005/DCZ/DVS/SEMUSA.. Prorrogação solicitada através do Ofício 0113/MCMA/2021;
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de março de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 641 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita "in loco" e Elaboração de projeto para instalação de cerca elétrica e cerca concertina, câmeras de segurança e campanha com visor, nas instituições de acolhimento Girassol e Adélia Francisca Santana, deste Município. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0110/MCMA/2021.
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08 de fevereiro de 2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 120 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre a solicitação de visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIÉF PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado através do memorando nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED. Prorrogação solicitada através do Ofício 0112/MCMA/2021;
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11 de fevereiro de 2020, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de Serviço até a data de hoje é de 879 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitado através da ORDEM DE SERVIÇO 114/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.
RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 114/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre a Elaboração de projeto referente ao ajuste na Edificação do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, conforme solicitado no memorando nº 0544/20/GAB/SEMED e memorando nº017/CMEI.P.G./2020
II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de fevereiro de 2021, até às 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 91 dias.
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 003/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 065/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 06 de agosto de 2018, cujo objetivo é o levantamento e elaboração de novo projeto, adequando o prédio existente com as normas regulamentadoras, referente à obra de ampliação do hospital municipal – PRONTO SOCORRO INFANTIL, cadastrada no portal dos convênios/SICONV com proposta de n° 039790/2016, referente ao processo 1-637/2018 e requerimento datado em 03/058/2018, neste município.

Considerando Solicitação de serviço n.002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 08 de janeiro de 2021;

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofícios 0080/MCMA/2021, data 25 de janeiro de 2021;

Considerando Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Junior, data 02 de fevereiro de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 004/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 125/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é o levantamento e elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofícios 00106/MCMA/2021, na data de 03 de fevereiro de 2021;

Considerando despacho ao verso do ofício 0106/MCMA/2021, de 03 de fevereiro de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 10 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 005/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 101/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 17 de junho de 2019, cujo objetivo é elaboração de projeto para a inclusão de ambientes – copa, refeitório e quarto de plantão dos funcionários - no Centro de Parto Normal

Considerando a Solicitação de Serviço N° 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Considerando que houve a entrega do solicitado, de lavra desta empresa através do Ofício 0109/MCMA/2021, na data de 04 de fevereiro de 2021;

Considerando o Parecer Técnico N° 011/2021, da Fiscalização;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 12 de fevereiro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PM/JP/2021

 **Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

Trata-se de recurso interposto por **Suzancler Mazzo de Araújo Souza** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 15/02/2021.

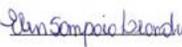
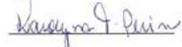
O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:



Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

 **Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

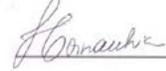
Trata-se de recurso interposto por **Sandeslane de Carvalho Souza** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 15/02/2021.

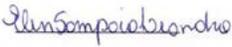
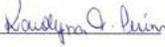
O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:



Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

 **Estado de Rondônia**
Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

 **SEMUSA**
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DA CANDIDATA ORTÊNCIA CÂNDIDO NAZARENO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

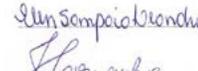
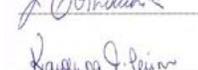
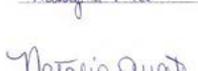
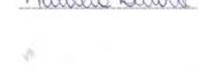
Recurso conhecido por ser Tempestivo.

Com tudo, a Recorrente não é se quer candidata, uma vez que não se escreveu nos termos do Edital para o teste seletivo conforme os registros da comissão Especial para proceder à análise e a Avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo seletivo simplificado, o que impõe o desprovetimento do presente Recurso.

Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (69)3416-4182
E-mail: semusagabin@gmail.com



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

Trata-se de recurso interposto por **Adriana Nogueira** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 14/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

[Handwritten signatures: Honório, Natália Duarte, Ellen Sampaio Brandão, Kaudryna F. Peim]

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO - Tel. (69) 3416-4177



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

Trata-se de recurso interposto por **Clarisse Bueno dos Santos** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 13/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

[Handwritten signatures: Honório, Natália Duarte, Ellen Sampaio Brandão, Kaudryna F. Peim]

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO - Tel. (69) 3416-4177




Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DA CANDIDATA FAGNER GOMES DA SILVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

Recurso conhecido por ser Tempestivo.

Com tudo, a Recorrente não é se quer candidata, uma vez que não se escreveu nos termos do Edital para o teste seletivo conforme os registros da comissão Especial para proceder à análise e a Avaliação dos currículos dos candidatos Inscritos no Processo seletivo simplificado, o que impõe o desprovimento do presente Recurso.

Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

[Handwritten signatures: Ellen Sampaio Brandão, Honório, Kaudryna F. Peim, Natália Duarte]

Rua Menezes Filho, nº 2460-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

Trata-se de recurso interposto por **Aline Teixeira Rosa** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 15/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

[Handwritten signatures: Honório, Natália Duarte, Ellen Sampaio Brandão, Kaudryna F. Peim]

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO - Tel. (69) 3416-4177




Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DA CANDIDATA DANELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

Recurso conhecido por ser Tempestivo.

Com tudo, a Recorrente não é se quer candidata, uma vez que não se escreveu nos termos do Edital para o teste seletivo conforme os registros da comissão Especial para proceder à análise e a Avaliação dos currículos dos candidatos Inscritos no Processo seletivo simplificado, o que impõe o desprovimento do presente Recurso.

Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

[Handwritten signatures: Ellen Sampaio Brandão, Honório, Kaudryna F. Peim, Natália Duarte]

Rua Menezes Filho, nº 2460-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

Trata-se de recurso interposto por **Geovane Marques Borges** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 15/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021

Membros da Comissão:

[Handwritten signatures: Honório, Natália Duarte, Ellen Sampaio Brandão, Kaudryna F. Peim]

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO - Tel. (69) 3416-4177

**Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

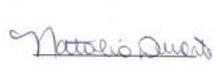
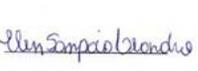
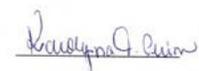
Trata-se de recurso interposto por **Iasmim Ribeiro Piovezan** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 16/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021

Membros da Comissão:

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

**Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

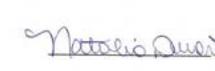
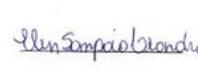
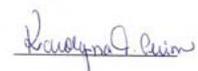
Trata-se de recurso interposto por **Iasmim Ribeiro Piovezan** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 16/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021

Membros da Comissão:

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

**Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

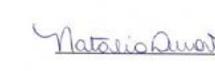
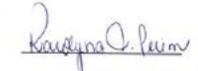
Trata-se de recurso interposto por **Jaqueline do Amaral Guimarães** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 13/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

**Estado de Rondônia**
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

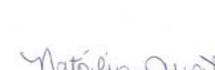
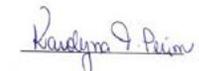
Trata-se de recurso interposto por **Kênio Wengles Neres de Oliveira** intempestivo, ou seja, fora do prazo para interposição, prazo esse que se iniciava no dia 11/02/2021 e se encerrava no dia 12/02/2021, e foi protocolado no dia 15/02/2021.

O prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para manejo do recurso administrativo foi ultrapassado de modo que o recurso não deve ser conhecido, por ausência de cumprimento do pressuposto objetivo da tempestividade.

Recurso não conhecido por ser intempestivo.
Ciência ao candidato.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão:

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril - CEP 76.900-020 - Ji-Paraná-RO -
Tel. (69) 3416-4177

**Estado de Rondônia**
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

**SEMUSA**
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DO CANDIDATO LUCIANO GARCIA DE SOUZA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

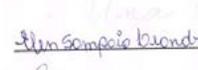
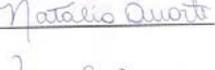
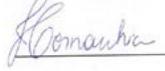
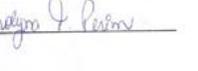
Vistos e analisados o presente recurso, protocolado em tempo hábil e por tanto conhecido.

Em análise se verifica que o alegado e-mail de inscrição não consta nos registros no e-mail oficial da SEMUSA que recebeu as inscrições.

Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder a análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

Rua Menezes Filho, nº 2969-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusajp@gmail.com

**Estado de Rondônia**
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

**SEMUSA**
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

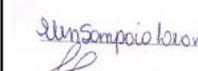
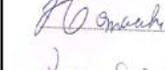
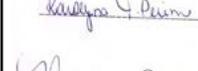
RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO DA CANDIDATA NATANIELY SANTOS DE ARAÚJO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.

Recurso conhecido e não provido, por falta de Pressuposto legal exigido no Edital Traduzido por não apresentar Certificado com carga Horária nas normas Editalícia.

Desta forma mantemos o indeferimento e o resultado a este candidato que já foi proferido pela Comissão de Análise Especial para proceder a análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, por seus próprios fundamentos.

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

Rua Menezes Filho, nº 2969-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusajp@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.14401/GAB/PMJP/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital 001/2021 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CURRÍCULOS

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASS
2021005	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI	7,5	CLASSIFICADO	1
2021004	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO	2

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2021.

Haradyane Cornacchia
Presidente da Comissão
Dec. n. 14401 e 14570/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:
Karolyne Teixeira Perim (Membro) Natália Duarte (Membro)
Antelmo de Souza Ferreira (Membro) Elen Sampaio Leandro (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.14401/GAB/PMJP/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital 001/2021 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CURRÍCULOS

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASS
2021088	IVANUSIA VIEIRA FERREIRA	9	CLASSIFICADO	1
2021064	GRABRIELA QUEIROZ ANDRADE	9	CLASSIFICADO	2
2021083	ROSEANE RODRIGUES VIEIRA	6	CLASSIFICADO	3
2021084	SANDELANE DE CARVALHO SOUZA	5	CLASSIFICADO	4
2021086	SUELI CARVALHO GOMES	4	CLASSIFICADO	5
2021062	FLAVIO COELHO SIQUEIRA	4	CLASSIFICADO	6
2021081	PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	4	CLASSIFICADO	7
2021056	CLAUDIA SOARES	2,5	CLASSIFICADO	8
2021066	GLEICIANE RODRIGUES ALVES	2,5	CLASSIFICADO	9
2021071	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	2,5	CLASSIFICADO	10
2021060	KEITIANE SOARES DE SOUZA	2,5	CLASSIFICADO	11
2021076	MARCELA ARAUJO MORMI	2	CLASSIFICADO	12
2021078	MARILENE NATAL MATHIAS	2	CLASSIFICADO	13
2021070	IVANA DEL PIERO SOBRINHO	2	CLASSIFICADO	14
2021077	MARGARITA DE OLIVEIRA SANTOS	0	CLASSIFICADO	15
2021079	MICHELE OLIVEIRA MATEUS	0	CLASSIFICADO	16
2021053	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	0	CLASSIFICADO	17
2021050	ADRIANO DA COSTA CARDOSO	0	CLASSIFICADO	18
2021055	ANDRESSA SÂMELA FERREIRA MOURA	0	CLASSIFICADO	19
2021087	URIEL DA SILVA JUNIOR	0	CLASSIFICADO	20

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2021.

Haradyane Cornacchia
Presidente da Comissão
Dec. n. 14401 e 14570/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:
Karolyne Teixeira Perim (Membro) Natália Duarte (Membro)
Antelmo de Souza Ferreira (Membro) Elen Sampaio Leandro (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@ji-parana.ro.gov.br

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPÓLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2016 o resultado do procedimento licitatório em questão, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (compressor de ar de 60 pés) para atender às necessidades da gestão municipal de Teixeiraópolis/RO.

Forneecedor: **VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA - 33.171.322/0001-52**

Item	Quant.	UNIDADE	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	Compressor de ar de 60 pés com reservatório de no mínimo 300 litros, equipado com motor de no mínimo 10 HP (lâminas, com no mínimo 1 ano de garantia)	MOTOTREL	MOTOTREL	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00	R\$ 19.022,00	R\$ 19.022,00	21,67%	R\$ 4.122,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 14.900,00	Subtotal Orçado R\$ 19.022,00				

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.900,00	R\$ 19.022,00	21,67%	4.122,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 19 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ZOTENSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 002 /2021

Regulamento ao art. 3º do Decreto 14430/GAB/PMJP/2021 de 28 de Janeiro de 2021, determinando o início do pedido Isenção de IPTU do 2º Semestre a partir de 01 de Agosto de 2021 até 30 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n.º 1.139, de 21 de dezembro de 2001, conforme Lei Municipal 2687/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamento ao art. 3º do Decreto 14430/GAB/PMJP/2021 de 28 de Janeiro de 2021, determinando o início do pedido Isenção de IPTU do 2º Semestre a partir de 01 de Agosto de 2021 até 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 18 de Fevereiro de 2021.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n.º 13774/GAB/PMJP/2021

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.14401/GAB/PMJP/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital 001/2021 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CURRÍCULOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021104	ODETE SILVINO NUNES	10	CLASSIFICADO	1
2021110	SANDRA SILVA CAPICHE	9,5	CLASSIFICADO	2
2021097	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	8	CLASSIFICADO	3
	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA SILVA	8	CLASSIFICADO	4
2021063	CHAGAS	8	CLASSIFICADO	5
2021091	LUCINEIDE DE MATOS	7,5	CLASSIFICADO	6
2021090	LUCILENE ANTUNES GENEHED	7,5	CLASSIFICADO	7
2021099	MAYARA DE HOLANDA MELO	7	CLASSIFICADO	8
2021095	AGDA DOS SANTOS LOPES	7	CLASSIFICADO	9
2021057	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORRÊA	6,5	CLASSIFICADO	10
2021113	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	6	CLASSIFICADO	11
2021007	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	12
2021033	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	6	CLASSIFICADO	13
2021116	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	6	CLASSIFICADO	14
2021077	REGINALDO DE PAULA ANGELO	6	CLASSIFICADO	15
2021041	DANIELA DA SILVA PEDROSO	6	CLASSIFICADO	16
2021085	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	6	CLASSIFICADO	17
2021061	AJINE CRISTINA DE QUADRA	6	CLASSIFICADO	18
2021102	NATANIELY SANTOS DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	19
2021083	KENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO	20
2021069	DALVANIA MENDES SOUZA	6	CLASSIFICADO	21
2021081	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO	22
2021065	ANDRESSA RAMELE DA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO	23
2021101	MONICA SOUZA DE FREITAS	5,5	CLASSIFICADO	24
2021074	ELIZAPANDIQUE RIBEIRO	5,5	CLASSIFICADO	25
2021053	TEREZINHA DE J. DE O. F. AZEVED	5,5	CLASSIFICADO	26
2021079	ISAC MAFRA	4	CLASSIFICADO	27
2021076	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	4	CLASSIFICADO	28
2021024	JAQUELINE MIRANDA SOUZA LOPES	3,28	CLASSIFICADO	29
2021070	DANIELA MOREIRA SANTOS	3,12	CLASSIFICADO	30
2021015	CLARICE BARBOSA DE LIMA	2	CLASSIFICADO	31
2021056	TIAGO LOPES CARVALHO	1,96	CLASSIFICADO	32
2021118	VANUZA DUTRA DA SILVA	1,6	CLASSIFICADO	33
2021087	LUCIA ALVES DE SOUZA	1,5	CLASSIFICADO	34
2021032	LUCAS SILVEIRA SILVA	1,12	CLASSIFICADO	35
2021094	MÁRIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	1	CLASSIFICADO	36
2021071	DAYANA VIGOT VALADARES	1	CLASSIFICADO	37
2021092	LIZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS	0	CLASSIFICADO	38
2021075	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	0	CLASSIFICADO	39
	ROSILENE DE SIQUEIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0	CLASSIFICADO	40
2021109	SANDRA AMARAL FERREIRA	0	CLASSIFICADO	41
2021111	SILVIA AMARAL FERREIRA	0	CLASSIFICADO	42
2021100	MICHELE SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	0	CLASSIFICADO	43
2021078	GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0	CLASSIFICADO	44
2021105	PATRICIA GERMANO MUNIZ	0	CLASSIFICADO	45
2021004	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	0	CLASSIFICADO	46
2021064	ANA PAULA ALVES NUNES	0	CLASSIFICADO	47

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2021.

Haradyane Cornacchia
Presidente da Comissão
Dec. n. 14401 e 14570/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:
Karolyne Teixeira Perim (Membro) Natália Duarte (Membro)
Antelmo de Souza Ferreira (Membro) Elen Sampaio Leandro (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária.

O Presidente da COOPERMOTO - COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARAÍMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.197/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, 3343, bairro Parque São Pedro - nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 cooperados todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, e devido a pandemia do COVID-19, a votação será dividida entre 05 (cinco) dias, pois segundo ao Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de Março de 2020, não pode ter aglomerações. A votação será realizada na sede da Coopermoto durante os dias 15,16,17, 18 e 19 de Março de 2020, sendo que do dia 15 ao dia 18 será no horário comercial de 08:00 ao 12:00, e das 14:00 às 18:00, e no dia 19 de Março somente das 08:00 ao 12:00.

ORDEM DO DIA DA AGO

- 1- Prestações de contas do exercício encerrado em 31/12/2020;
- 2- Eleição do Conselho de Administração;
- 3- Eleição do Conselho de Fiscalização;
- 4- Mudança de Endereço;
- 5- Outros assuntos de interesse social;

Ji-Paraná/RO, 18 de Fevereiro de 2021.

OSVALDO EDUARDO PEDRETE
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº13785/GAB/PMJP/2021, dispõe: Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando Ofício 0097/MCMA/2021, de 25 de janeiro de 2021;

AUTORIZA:

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 122/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto para que proceda com visita in loco para Elaboração de projeto para CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, neste município de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0097/MCMA/2021;

II - O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11 de fevereiro de 2021 até as 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 853 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 13785/GAB/PMJP/2021

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.14401/GAB/PMJP/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Edital 001/2021 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CURRÍCULOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021104	ODETE SILVINO NUNES	10	CLASSIFICADO	1
2021110	SANDRA SILVA CAPICHE	9,5	CLASSIFICADO	2
2021097	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	8	CLASSIFICADO	3
	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA SILVA	8	CLASSIFICADO	4
2021063	CHAGAS	8	CLASSIFICADO	5
2021091	LUCINEIDE DE MATOS	7,5	CLASSIFICADO	6
2021090	LUCILENE ANTUNES GENEHED	7,5	CLASSIFICADO	7
2021099	MAYARA DE HOLANDA MELO	7	CLASSIFICADO	8
2021095	AGDA DOS SANTOS LOPES	7	CLASSIFICADO	9
2021057	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORRÊA	6,5	CLASSIFICADO	10
2021113	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	6	CLASSIFICADO	11
2021007	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	12
2021033	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	6	CLASSIFICADO	13
2021116	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	6	CLASSIFICADO	14
2021077	REGINALDO DE PAULA ANGELO	6	CLASSIFICADO	15
2021041	DANIELA DA SILVA PEDROSO	6	CLASSIFICADO	16
2021085	LAIANE DE ALMEIDA CORREIA	6	CLASSIFICADO	17
2021061	AJINE CRISTINA DE QUADRA	6	CLASSIFICADO	18
2021102	NATANIELY SANTOS DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO	19
2021083	KENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO	20
2021069	DALVANIA MENDES SOUZA	6	CLASSIFICADO	21
2021081	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO	22
2021065	ANDRESSA RAMELE DA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO	23
2021101	MONICA SOUZA DE FREITAS	5,5	CLASSIFICADO	24
2021074	ELIZAPANDIQUE RIBEIRO	5,5	CLASSIFICADO	25
2021053	TEREZINHA DE J. DE O. F. AZEVED	5,5	CLASSIFICADO	26
2021079	ISAC MAFRA	4	CLASSIFICADO	27
2021076	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	4	CLASSIFICADO	28
2021024	JAQUELINE MIRANDA SOUZA LOPES	3,28	CLASSIFICADO	29
2021070	DANIELA MOREIRA SANTOS	3,12	CLASSIFICADO	30
2021015	CLARICE BARBOSA DE LIMA	2	CLASSIFICADO	31
2021056	TIAGO LOPES CARVALHO	1,96	CLASSIFICADO	32
2021118	VANUZA DUTRA DA SILVA	1,6	CLASSIFICADO	33
2021087	LUCIA ALVES DE SOUZA	1,5	CLASSIFICADO	34
2021032	LUCAS SILVEIRA SILVA	1,12	CLASSIFICADO	35
2021094	MÁRIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	1	CLASSIFICADO	36
2021071	DAYANA VIGOT VALADARES	1	CLASSIFICADO	37
2021092	LIZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS	0	CLASSIFICADO	38
2021075	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	0	CLASSIFICADO	39
	ROSILENE DE SIQUEIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0	CLASSIFICADO	40
2021109	SANDRA AMARAL FERREIRA	0	CLASSIFICADO	41
2021111	SILVIA AMARAL FERREIRA	0	CLASSIFICADO	42
2021100	MICHELE SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	0	CLASSIFICADO	43
2021078	GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0	CLASSIFICADO	44
2021105	PATRICIA GERMANO MUNIZ	0	CLASSIFICADO	45
2021004	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	0	CLASSIFICADO	46
2021064	ANA PAULA ALVES NUNES	0	CLASSIFICADO	47

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2021.

Haradyane Cornacchia
Presidente da Comissão
Dec. n. 14401 e 14570/GAB/PMJP/2021

MEMBROS:
Karolyne Teixeira Perim (Membro) Natália Duarte (Membro)
Antelmo de Souza Ferreira (Membro) Elen Sampaio Leandro (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpe@ji-parana.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2021
Processo Administrativo nº 0381/SRP/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2021. Tipo: Menor Preço por item. Processo Administrativo nº 0381/SEMINFRA/2021. Objeto: Aquisição de caminhão com carroceria tipo carga seca - Convênio Plataforma + Brasil nº 898381/2021, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor Estimado: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Data de Abertura: 05/03/2021 às 10h (horário de Brasília - DF). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações Complementares: CPL Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, n. 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto 14.150/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 004/2021
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da comissão designada para esse fim conforme Decreto nº 015/GAB/2021, de 22 de janeiro de 2021, torna público o resultado da análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, conforme anexo único deste edital, em atendimento ao edital nº 001/2021.

Considerando o quantitativo de inscrições no processo seletivo, a comissão altera a data de publicação da homologação do resultado final para o dia 26 de fevereiro de 2021.

Teixeirópolis/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Presidente – Almerinda Senhorinho Batista Vieira

Secretário – Jose Rosa da Costa

Membro – Maria Delfino Cezar

Membro – Bruno Giordano Airis Gonçalves

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 004/2021
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Adriano Nobre Ferreira de Almeida	100	100
002	Luiz Viana de Oliveira	049	70
003	Rafael Oliveira da Silva Tineli	104	70
004	Allan Carlos Soares Moreira	086	70
005	Luiz Carlos de Castro	047	60
006	Leandro Coraleski	116	60
007	Adão Rodrigues de Souza	080	60
008	Elicarlos Teixeira de Carvalho	128	60
009	Emerson Mageski Recco	090	40
010	Marcos de Lima e Silva	040	30
-	Admar Ferreira Leite Junior	056	Desclassificado
-	Andeimos Cordeiro dos Santos	117	Desclassificado
-	Vanderlei Cardoso dos Santos	119	Desclassificado
-	Wellton de Oliveira Negrini	046	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Wellton de Oliveira Negrini	045	70
002	Rafael Oliveira da Silva Tineli	103	70
003	Leandro Coraleski	115	70
004	Adão Rodrigues de Souza	081	50
-	Adriano Dutra Rodrigues	139	Desclassificado
-	Natal Rodrigues Lopes	079	Desclassificado
-	Wesley Gerônimo Gonçalves	102	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENFERMEIRO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Dhulie Orland de Araujo Almada	097	90
002	Dantielly Alves Rosa	112	85
003	Andreia dos Reis	084	60
004	Alvilane Teixeira	072	30
005	Gladstony dos Santos Toledo	142	30
-	Jaqueline de Amorim Souza	152	Desclassificado
-	Alexander Mardegan	143	Desclassificado
-	Tiago Silva Cabral	154	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PSICÓLOGO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Maria Eufrásia de Faria	031	100
002	Thiago Carvalho Florêncio	096	100
003	Luana Lopes Prates	017	85
004	Rândere Jorge Alcântara	029	50
005	Gleyciane Maria de Souza	147	30
006	Angelo Marcio das Chagas de Souza	018	30
007	Dayna Taina Shockness dos Santos	037	30
-	Janaina Agda Correa Senthchuck	151	Desclassificado
-	Aline Geremias Costa	064	Desclassificado
-	Adriela Esteller dos Santos Demétrio	134	Desclassificado
-	Romério Ramalho Vial	077	Desclassificado
-	Caroline Maria de Freitas Vieira	070	Desclassificado
-	Jocimária Corrêa da Silva	083	Desclassificado
-	Karoline dos Santos Nava	132	Desclassificado
-	Jefferson Henrique Souza Barbosa	001	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Marquílania Maria Maulaz	106	100
002	Marilandes Honorio	068	100
003	Rosângela Alves de Lima	006	100
004	Luciani Marinho de Oliveira Vargas	120	100
005	Luciécia Venâncio Cordeiro Salomão	035	100
006	Dieslei Naitzel Erdmann	145	100
007	Ana Paula de Almeida	155	100
008	Silvia Valério Pessoa	062	90
009	Jacilene Fernandes Guedes Oliveira	036	90
010	Celeste Angela de Sá	071	75
011	Jéssica Moreira das Dores	078	70
012	Solange Marlene Aparecida Peluti	113	60
013	Rosemary Guimarães da Silva	111	60
014	Lidia Fabiana de Oliveira	099	60
015	Fabiane Moreira da Silva Santos	114	60
016	Deize Raquel Rosa do Carmo	110	60
017	Ruth Moreira Tosta de Oliveira	108	60
018	Fabiane Batista Ferreira da Silva	044	60
019	Gleycielle de Oliveira Souza	022	60
020	Suêdi Nogueira Fialho	007	60
021	João Batista Machado	060	60
022	Salete Souza dos Santos	002	60
023	Maiara Nayana Medeiros Costa	109	60
024	Nilma Neves da Silva	091	55
025	Elisângela Prestes Laborda Lima Moisés	126	45

026	Vânia Gonçalves da Silva	019	30
027	Neuza Pereira de Oliveira	050	30
028	Gildete Pereira dos Santos	041	30
029	Tânia da Silva Araújo	003	30
030	Thaina Laborda Lima Moises	125	30
031	Núbia da Rocha Veloso	131	30
-	Alcione Dias Pereira	124	Desclassificado
-	Angela de Castro Neves	059	Desclassificado
-	Eliane Pereira da Silva	146	Desclassificado
-	Ellen Cristina da Silva Haffermann	085	Desclassificado
-	Joelma Botelho dos Santos	150	Desclassificado
-	Kassili Miranda	055	Desclassificado
-	Kauane da Silva Queiroz	140	Desclassificado
-	Léia Duarte Ferreira	144	Desclassificado
-	Leiliane Barros Lino	015	Desclassificado
-	Raaf da Silva Pardiniho	061	Desclassificado
-	Uanderson Vasconcelos de Faria	135	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR SOCIOLOGIA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Claudia Valério Pessoa	058	100
002	Amon-Rá Antunes Bandeira de Melo	008	50
003	Tânia da Silva Araújo	004	30
-	Francisco da Silva Souza	052	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR ARTES	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Ana Maria	094	60
002	Ralph Ribeiro Nogueira Sobrinho	030	60
003	Salete Souza dos Santos	067	60
004	Tânia da Silva Araújo	005	30
-	Leidiane Rolim da Silva	082	Desclassificado
-	Maria José Gomes dos Santos	023	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Fabiana Imberti Liuth	021	100
002	Claydaiane Ferraz Andrade	034	100
003	Sulnei Lopes Miranda	026	60
004	Fabricio da Silva Barboza	074	50
005	Silvano Atico Lopes	121	30
006	Elaine Dalle Laste de Lima	028	30
007	Raiara Figueiredo Lopes	024	30
-	Relha Ferreira de Oliveira	063	Desclassificado
-	Juliana Rodrigues Santana	020	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Claudineia dos Santos de Souza Araujo	016	80
002	Cicero Freire da Silva	095	80
003	Mauriceia Gusmão	069	80
004	Patrícia Lucio Ozeki	087	80
005	Débora Jéssica Rodrigues Araujo	013	80
006	Maria da Silva Martins	066	75
007	Rosana Rodrigues de Moraes	122	75
008	Marcilene Cunha Santos	012	70
009	Elisângela Aparecida Gomes	101	65
010	Fernanda Freitas Vargas	092	60
011	Magda Celestino Barbosa do Nascimento	098	55
012	Edineia de Sena Oliveira Lira	033	55
013	Andressa Ferreira Rabelo Guimarães	088	55
014	Monica Souza de Freitas	039	45
015	Weslayne Soares Alves Diorgenis	065	45
016	Alessandra de Lima Queiroz	053	35
-	Cleunice Oliveira da Silva Lima	043	Desclassificado
-	Elineiza de Oliveira Sobrinho Faustino	032	Desclassificado
-	Eliza Alves Baca	137	Desclassificado
-	Jaqueline Miranda Souza Lopes	073	Desclassificado
-	Jocione Oliveira Castro Neves	038	Desclassificado
-	Kenio Rodrigues de Oliveira	133	Desclassificado
-	Luciana Alves Pontes	141	Desclassificado
-	Marcelo da Costa Padilha	136	Desclassificado
-	Maria Aparecida Brito Gonçalves	153	Desclassificado
-	Maria Aparecida de Oliveira	054	Desclassificado
-	Nilva Oliveira Souza	089	Desclassificado
-	Nilza Rosa de Oliveira	118	Desclassificado
-	Roseneide da Silva	010	Desclassificado
-	Rosiney Ferreira dos Reis	076	Desclassificado
-	Toane Rita da Silva	138	Desclassificado
-	Vania Maria de Amorim Ferreira	048	Desclassificado
-	Wigner Vicente Nunes	130	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Marilda Amorim Rodrigues	042	60
-	Alex do Carmo Golombiewski	093	Desclassificado
-	Alexandre Mates Tavares	057	Desclassificado
-	Elismar de Melo Martins	129	Desclassificado
-	Elton Bernardo Moreira	025	Desclassificado
-	Érika Alencar Scolari	027	Desclassificado
-	Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira	011	Desclassificado
-	Haenne Alves Raimundo	107	Desclassificado
-	Herica Costa Hayden	127	Desclassificado
-	Jaine Ferreira de Oliveira	149	Desclassificado
-	Jessica Ferreira de Oliveira	148	Desclassificado
-	Regiane Dias dos Santos	014	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MÉDICO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Creuza Aparecida da Costa Silva	105	100
-	Edison Fidelis de Souza Junior	123	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: NUTRICIONISTA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
-	Adolfo Pinheiro de Oliveira	009	Desclassificado
-	Sirineia Aparecida Leonel Jorge	051	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Cláudia Valério Pessoa	058	100
002	Amon-Rá Antunes Bandeira de Melo	008	50
003	Tânia da Silva Araújo	004	30
-	Francisco da Silva Souza	052	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Ana Maria	094	60
002	Ralph Ribeiro Nogueira Sobrinho	030	60
003	Salete Souza dos Santos	067	60
004	Tânia da Silva Araújo	005	30
-	Leidiane Rolim da Silva	082	Desclassificado
-	Maria José Gomes dos Santos	023	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Fabiana Imberti Liuth	021	100
002	Claydaiane Ferraz Andrade	034	100
003	Sulnei Lopes Miranda	026	60
004	Fabricio da Silva Barboza	074	50
005	Silvano Atico Lopes	121	30
006	Elaine Dalle Laste de Lima	028	30
007	Raiara Figueiredo Lopes	024	30
-	Relha Ferreira de Oliveira	063	Desclassificado
-	Juliana Rodrigues Santana	020	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTOS
001	Claudineia dos Santos de Souza Araujo	016	80
002	Cicero Freire da Silva	095	80
003	Mauriceia Gusmão	069	80
004	Patrícia Lucio Ozeki	087	80
005	Débora Jéssica Rodrigues Araujo	013	80
006	Maria da Silva Martins	066	75
007	Rosana Rodrigues de Moraes	122	75
008	Marcilene Cunha Santos	012	70
009	Elisângela Aparecida Gomes	101	65
010	Fernanda Freitas Vargas	092	60
011	Magda Celestino Barbosa do Nascimento	098	55
012	Edineia de Sena Oliveira Lira	033	55
013	Andressa Ferreira Rabelo Guimarães	088	55
014	Monica Souza de Freitas	039	45
015	Weslayne Soares Alves Diorgenis	065	45
016	Alessandra de Lima Queiroz	053	35
-	Cleunice Oliveira da Silva Lima	043	Desclassificado
-	Elineiza de Oliveira Sobrinho Faustino	032	Desclassificado
-	Eliza Alves Baca	137	Desclassificado
-	Jaqueline Miranda Souza Lopes	073	Desclassificado
-	Jocione Oliveira Castro Neves	038	Desclassificado
-	Kenio Rodrigues de Oliveira	133	Desclassificado
-	Luciana Alves Pontes	141	Desclassificado
-	Marcelo da Costa Padilha	136	Desclassificado
-	Maria Aparecida Brito Gonçalves	153	Desclassificado
-	Maria Aparecida de Oliveira	054	Desclassificado
-	Nilva Oliveira Souza	089	Desclassificado
-	Nilza Rosa de Oliveira	118	Desclassificado
-	Roseneide da Silva	010	Desclassificado
-	Rosiney Ferreira dos Reis	076	Desclassificado
-	Toane Rita da Silva	138	Desclassificado
-	Vania Maria de Amorim Ferreira	048	Desclassificado
-	Wigner Vicente Nunes	130	Desclassificado

Teixeirópolis/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Presidente – Almerinda Senhorinho Batista Vieira

Secretário – Jose Rosa da Costa

Membro – Maria Delfino Cezar

Membro – Bruno Giordano Airis Gonçalves

PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL
A empresa **Vale das Cachoeiras Water Park EIRELI – ME (Vale das Cachoeiras Water Park)**, pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessão 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de ALTERAÇÃO na categoria empresarial da empresa para EIRELI do processo 1801/00836/2006.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **Vale das Cachoeiras Water Park EIRELI – ME (Vale das Cachoeiras Water Park)**, pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessão 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de Renovação da Licença de Operação do processo 1801/00836/2006 para a atividade principal Parque Hotel e Turismo e as secundárias de Restaurantes e similares; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Parques de diversão e parques temáticos; Campings; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI- 129/2021
Processo Administrativo GI- 129/2021
Modalidade: Pregão eletrônico nº 004/CPL/2021
EDITAL Nº 011/CPL/2021

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos do Município de Teixeirópolis/RO.

NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: “Pregão Eletrônico Nº: 004/CPL/2021”.
LEIA-SE: “Pregão Eletrônico Nº: 009/CPL/2021”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 18 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 010/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº.16/CPL/2021
DO PROCESSO INTERNO Nº8/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando **DESPESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PERÍCIAS MÉDICAS COM EMISSÃO DE LAUDO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA** início das disputas no dia , **19/02/2021 AS 12:00HR ATÉ DIA 23/02/2021 AS 10:30**, realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 8/2021; O termo de referencia e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 18

BOLSO CHEIO

Traficante é preso com arma, droga e notas de dólar e real

Foto: Assessoria/Divulgação



Polícia cumpriu mandado de busca e apreensão e encontrou os objetos na casa do suspeito

(Da Redação)
Um traficante, identificado como F.F.L., foi preso na zona sul de Porto Velho, na quarta-feira (17). Na casa do suspeito foram apreendidos notas de dólar e real, além de uma arma de fogo, munições e cerca de um quilo de cocaína pura.

De acordo com Departamento de Narcóticos (Denarc) da Polícia Civil (PC), que realizou a prisão do suspeito, o traficante atuava especificamente na região da zona sul da capital

rondoniense.

O suspeito vinha sendo investigado pelo Denarc há várias semanas e, diante da

localização do mesmo, a polícia pediu na justiça o cumprimento de um mandado de busca e apreensão na

residência do traficante, na rua Emílio Feitosa, no bairro Cidade do Lobo.

Após realizar a

vistoria no imóvel do suspeito, os policiais conseguiram encontrar uma pistola de calibre .40, munições

do mesmo calibre, R\$ 9 mil em espécie, notas de dólar no valor total de US\$ 1.300 e quase um quilo de cocaína com grande teor de pureza.

Uma moto, que segundo a polícia era usada pelo suspeito para a entrega de drogas, também foi apreendida.

Após ser preso, o traficante foi levado a um presídio estadual em Porto Velho, onde está à disposição do judiciário.

Com informações de G1 Rondônia.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 013/CPL/2021
Edital Nº: 015/CPL/2021
Processo Administrativo nº GI – 123/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. As seguintes Secretarias: Secretária Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo sistema de registro de preço (retirada de dejetos e limpeza de fossas negras) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 111.278,33 (cento onze mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Processo administrativo nº GI – 123/2021, será realizada no dia 04/03/2021, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 18 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 014/CPL/2021
Edital Nº: 016/CPL/2021
Processo Administrativo nº GI – 130/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender ao GABINETE DO PREFEITO e as seguintes Secretarias: Secretária Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo sistema de registro de preço (alimento pronto - marmitex) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 16.446,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Processo administrativo nº GI – 130/2021, será realizada no dia 04/03/2021, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 18 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

GAU

PM fecha bocas de fumo

(Da Redação)
Nesta terça-feira (16), em duas ações distintas, uma guarnição de Força Tática do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), acabou com dois pontos de vendas de drogas que funcionavam 24 horas por dia. Uma era localizada no 1º Distrito e a outra no 2º Distrito, que também funcionava como ‘disque-drogas’.

A primeira apreensão aconteceu, após uma abordagem de rotina em um suspeito. A Polícia Militar (PM) já tinha conhecimento que o homem estava comercializando entorpecente e realizava a entrega pelo sistema delivery.

Com o suspeito, os PMs encontraram cerca de 80 gramas de maconha já fraciona-

das e prontas para ser vendidas.

A segunda boca de fumo funcionava no bairro Casa Preta. Os PMs realizavam patrulhamento, quando abordaram um rapaz que estava parado na frente a casa. Durante a abordagem, o jovem acabou confessando que estava comprando o entorpecente naquele local há vários dias.

Diante da situação, os militares conversaram com a proprietária da casa, identificada como E.A.C.C., que acabou confessando que tinha drogas em seu poder. Os indivíduos foram levados ao Presídio Central, onde permanecerão à disposição da justiça.

Com informações de Comando 190.